



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## DESPACHO

1. Em atenção à diligência do Pregoeiro responsável e considerando a documentação referente à habilitação da empresa **QUADOO ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA., CNPJ nº 24.416.561/0001-60** (doc. 3799899) acostada aos autos, a Equipe de Planejamento em sede de análise preliminar da documentação emite o presente DESPACHO SANEADOR, para que sejam realizadas diligências, por parte do Pregoeiro, junto ao licitante, de modo a viabilizar o julgamento pertinente, **sem prejuízos de outras constatações posteriores:**

1.1. Quanto aos requisitos de CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, pode-se indicar as seguintes ausências a complementar ou impropriedades a corrigir:

REQUISITO	EDITAL	COMPLEMENTAÇÃO	IMPROPRIEDADE
Indicação de profissionais	Subitem 6.7.1.1, alínea "a"	Complementar a documentação com a indicação de outros profissionais por área para atender ao quantitativo mínimo exigido no requisito	Não cumpriu completamente o requisito, posto que apenas indicou um único profissional por cada área da arquitetura e engenharia para responder por todas as disciplinas de projetos - totalizando 4 profissionais apenas, quando o Edital (e seus anexos) exigia um total de 23 profissionais distintos;
Comprovação da experiência anterior por meio de CATs	Subitem 6.7.1.1, alínea "b"	Complementar a comprovação das experiências profissionais em relação às quantidades exigidas no Edital (e seus anexos)	Não comprovou que os profissionais teriam experiências objetivamente compatíveis, nos termos fixados
Comprovação de vínculo profissional com o Licitante	Subitem 6.7.1.1, alínea "c"	Apresentar a comprovação do vínculo em relação ao Engº Macânico Lindolfo Ramos Leandro	Apenas foi apresentada uma declaração do profissional datada de 2019, não sendo comprovada por meio de um dos documentos permitidos no Edital (e seus anexos)

Comprovação da regularidade junto ao Conselho Profissional competente (CRQ-PF)	Subitem 6.7.1.1, alínea "d"	1) Apresentar nova CRQ-PF do Arq. Paulo Silva Júnior com prazo de validade vigente; 2) Apresentar a CRQ-PF do Engº Eletricista Álvaro José Espindola; 3) Apresentar a CRQ-PF do Engº Mec. Lindolfo Ramos Leandro;	1) apresentação de CRQ-PF do Arq. Paulo Silva Júnior com prazo de vigência expirado em 31/01/2023; 2) Não comprovação do requisito em relação ao Engº Elet. Álvaro José Espindola; 3) Não comprovou o requisito em relação ao Engº Mec. Lindolfo Ramos Leandro
--------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2. Quanto aos requisitos de CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, pode-se indicar as seguintes ausências a complementar ou impropriedades a corrigir:

REQUISITO	EDITAL	COMPLEMENTAÇÃO	IMPROPRIEDADE
Comprovação de registro e regularidade no Conselho Profissional competente (CRQ-PJ)	Subitem 6.7.1.2, alínea "a"	Apresentar a CRQ-PJ em relação à empresa QUADOO	Não comprovação do registro e regularidade no Conselho Profissional competente
Atestados de capacidade técnica (ou documento equivalente) em nome da Licitante, contendo, no mínimo, <b>8 das disciplinas de estudos e projetos previstas no escopo (subitem 2.1.1 deste Projeto Básico)</b> , sendo que obrigatoriamente deverá comprovar experiências de elaboração das disciplinas de <b>projetos de arquitetura, instalações elétricas, instalações de rede estrutura de dados e voz, PCI e climatização</b>	Subitem 6.7.1.2, alínea "b"	Complementar a comprovação do requisito com a apresentação de outro(s) atestado(s) de capacidade técnica (ou documento equivalente) em nome da Licitante que envolvam trabalhos com multidisciplinas técnicas, conforme exigido no Edital (e seus anexos)	Não comprovou objetivamente o requisito exigido no Edital (e seus anexos)

Comprovação de quantidade mínima de serviços prestados (50% dos quantitativos de 8 disciplinas de projetos)	Subitem 6.7.1.2, alínea "d"	Apresentar atestado(s) de capacidade técnica (ou documento equivalente) em nome da Licitante para comprovar o requisito	Não comprovou o requisito exigido no edital
Declaração de ciência das condições e de disponibilidade de pessoal técnico, instalações e aparelhamentos adequados	Subitem 6.7.1.2, alínea "e"	1) Complementar a declaração com a indicação de outros, se houver, profissionais que atuam na empresa Licitante; 2) Complementar a declaração com indicação de quantidade de computadores de alta performance de que dispõe, do endereço completo do escritório e da indicação/comprovação do sistema BIM de que dispõe a Licitante;	1) Indicou os mesmos profissionais já designados para a capacidade técnico-profissional; 2) Não indicação de quantidades de computadores de alta performance de que dispõe, do endereço completo do escritório e indicação/comprovação do sistema BIM de que dispõe;
Relação de compromissos já assumidos pela Licitante	Subitem 6.7.1.2, alínea "f"	Apresentar a relação de compromissos já assumidas na área de projetos que envolva uma ou mais disciplinas de projetos dentre aquelas previstas no objeto da presente licitação	Não comprovou o requisito exigido no Edital

2. Diante disso, submetemos o presente despacho para fins de análise e providências por parte do Pregoeiro responsável.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 21/09/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3800943** e o código CRC **0F2BAE97**.